



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

## **DECRETO Nº 90/2015**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.*

*O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

### **DECRETA**

*Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Bom, no dia 30 de outubro de 2015, em virtude do feriado do dia do Funcionário Público que ocorrerá no dia 28 do corrente mês, com exceção dos serviços essenciais, os quais serão atendidos regularmente.*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,  
aos 16 dias do mês de outubro de 2015.*

**MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**

*Prefeito Municipal*